| ADVOGADO | ROSCELLY CRISTINNE LIMA <br> MOREIRA(OAB: 186388/MG) |
| :--- | :--- |
| RECORRIDO | MARCIO PINTO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | WALDEMAR DE FREITAS |
|  | TRINDADE(OAB: 43074/MG) |
| RECORRIDO | TELEFONICA BRASIL S.A. |
| ADVOGADO | NELSON WILIANS FRATONI |
|  | RODRIGUES(OAB: 107878/MG) |
| ADVOGADO | MARCELA DO CARMO VILAS <br> BOAS(OAB: 20187/BA) |
|  | MA |

## Intimado(s)/Citado(s):

- TELEFONICA BRASIL S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010905-80.2019.5.03.0037
DECISÃO: A 08 ${ }^{\text {a }}$ Turma,à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração apresentados pela reclamada e, no mérito, sem divergência, deu-Ihes provimento para, sem imprimir efeito modificativo ao julgado, prestar os esclarecimentos acima declinados, desprovendo o recurso ordinário da ré na matéria atinente ao ressarcimento de despesas com combustível.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de julho de 2020.

## DJALMA JOSE MELGACO

## Ata

## Ata da Sessão do dia 29-07-20-8 $\mathbf{8}^{\text {a }}$ Turma

Ata da $15^{\text {a }}$ (décima quinta) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 29 de junho de 2020 e encerrada às 23:59hrs do dia 01 de julho de 2020, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 08 de julho, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 11:15hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o(a)s Exmo(a)s. Desembargador(a)s Sércio da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças e José Marlon de Freitas

Procuradoras do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente
da $8^{\mathrm{a}}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 29/06/2020:

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP n¹17 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle determinou a não inclusão de processos, que tramitam fisicamente, na presente sessão.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 217 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010855-79.2018.5.03.0040 0010564-64.2019.5.03.0066 0010584-73.2019.5.03.0060 0010996-51.2019.5.03.0012 0000350-05.2015.5.03.0179 0000622-98.3013.5.03.0007 0010170-24.2016.5.03.0111 0010269-33.2019.5.03.0064 0010515-32.2019.5.03.0160 0010573-37.2017.5.03.0182 0010909-03.2014.5.03.0164 0010944-21.2019.5.03.0185 0011048-69.2019.5.03.0134 0011389-61.2016.5.03.0147 0010020-43.2019.5.03.0077 0011098-61.2019.5.03.0113 0010702-37.2018.5.03.0140 0010910-44.2019.5.03.0024 0010928-20.2019.5.03.0136 0011192-70.2019.5.03.0028 0011280-82.2019.5.03.0069 0011883-42.2016.5.03.0173

0010376-35.2018.5.03.0057 0011391-66.2019.5.03.0069 0010136-45.2020.5.03.0067 0010137-81.2020.5.03.0050 0010405-37.2017.5.03.0052 0010525-37.2017.5.03.0131 0010751-84.2017.5.03.0020 0010796-29.2019.5.03.0114 0010863-81.2019.5.03.0182 0010865-78.2019.5.03.0173 0010998-15.2019.5.03.0111 0011343-16.2019.5.03.0164 0011524-80.2019.5.03.0143 0010010-19.2020.5.03.0156 0010035-45.2019.5.03.0163 0010498-16.2016.5.03.0058 0010644-08.2018.5.03.0181 0010946-71.2017.5.03.0084 0011133-16.2019.5.03.0147 0011187-21.2019.5.03.0037 0012293-23.2016.5.03.0134

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0000946-60.2012.5.03.0060
Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante, pelo sindicato/ agravado Dr. Rogério Pierry Vieira, pelos agravantes

0010001-78.2020.5.03.0149
Dr. Pedro Paulo Polastri, pela reclamante/recorrente

0011654-14.2017.5.03.0152
Dra. Jane Meire Borges Fatureto, pela reclamada/recorrida

0011736-03.2017.5.03.0069
Dra. Anna Luiza Magalhães Teixeira, pela reclamada/recorrente

0010105-67.2019.5.03.0032
Dra. Leyla Simone Gomes Seabra, pela reclamada/recorrente

0010653-58.2018.5.03.0087
Dra. Jéssica Moreira de Souza, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal:

0010090-52.2019.5.03.0112
Dra. Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, pela reclamada/recorrida
Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:
0010938-19.2018.5.03.0033
Dr. Rogério Andrade Miranda, pelo reclamante/recorrente

0010012-02.2020.5.03.0184
Dr. Carlos Henrique de Oliveira Queiroz, pelo reclamado/recorrente
0010357-55.2019.5.03.0037
Dra. Sônia Calil Elias Rocha, pelos reclamantes/recorrentes

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de

- VALE S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região

0010253-79.2019.5.03.0064Recurso Ordinário Trabalhista RECORRENTE: VALE S.A.

RECORRIDO: SINDICATO TRAB IND EXTRACAO FERROS E MET BAS DE MARIANA

## INTIMAÇÃO

Concede-se vista:
Vistos etc.
Tendo em vista o efeito modificativo buscado nos embargos de declaração opostos pelo Reclamado (id - ebdb9bb), dê-se vista à parte contrária, por seu procurador, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, manifestar-se sobre referidos Embargos. Intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de julho de 2020.

CRISTINA ADELAIDE CUSTODIO
Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)
BELO HORIZONTE/MG, 20 de julho de 2020.

ROGERIO MARINHO REIS

Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0010253-79.2019.5.03.0064
Relator RECORRENTE ADVOGADO CRISTINA ADELAIDE CUSTODIO VALE S.A.

ADVOGADO 150332/MG)
JOANA ANGELICA MENDES RODRIGUES(OAB: 110810/MG)
ADVOGADO

FERNANDA MARTINS SOUZA(OAB: 110635/MG)

